



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços**

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00027329/2025-00

Interessado: Departamento de Tecnologia da Informação

Assunto: Prestação de Serviços Contínuos Prodesp - Certificado Dig/ Infra / SAM / WhatsApp / AssinaSP

DESPACHO "S"

Tendo em vista a solicitação do Departamento de Administração e estando os autos do Processo **147.00027329/2025-00**, instruídos em conformidade com a legislação vigente em especial com os requisitos do artigo 72 da Lei federal nº 14133/2021, uma vez constatado o preenchimento dos requisitos do artigo 7º da Lei de Licitações, bem como os artigos 2º e 5º do Decreto Estadual nº 68.185/2023, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA** documento SEI 0094796475 e o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR no documento SEI 0094122036.

Assim exposto, diante dos motivos de escolha apresentados pelo Departamento de Tecnologia da Informação, unidade requisitante e tecnicamente responsável, o qual acolho para então **DECLARAR a Dispensa de Licitação**, junto a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, CNPJ **62.577.929/0001-35**, conforme proposta(s) e documentação de habilitação, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, incurso no **artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com artigo 4º e artigo 7º do Decreto estadual nº 68.304/2024** visando a **Contratação de serviços contínuos e ininterruptos de Tecnologia da Informação, incluindo pacote de conversas WhatsApp, Robustecimento das infraestruturas críticas (rede de dados), certificado digital para pessoa física (E-CPF), solução Assina SP e Sistema de Administração de Materiais (SAM)**, conforme valores descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QDADE TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pacote de Conversas WhatsApp Business API	27260	Mês	12	4.062.945,12

2	Robustecimento das infraestruturas críticas de TIC (Rede de dados IAMSPE)	27570	Mês	12	3.913.268,28
3	Certificado Digital para Pessoa Física e-CPF	27154	Mês	12	636.674,40
4	Solução de Assinatura Digital – Assina SP via API com Carimbo de Tempo	27200	Mês	12	6.439.620,00
5	Sistema de Administração de Materiais – SAM Módulo de Patrimônio	27502	Mês	12	67.296,07
VALOR TOTAL					15.119.803,87

AUTORIZO ainda, a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, CNPJ **62.577.929/0001-35**, O valor total estimado da contratação é de R\$ 15.119.803,87 (quinze milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e três reais e oitenta e sete centavos), para o período de 12 (doze) meses distribuídos conforme quadro acima.

Declaro, nos termos do artigo 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, nº 101/2000 que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a lei orçamentária anual (LOA), estando assegurado os recursos necessários para o atendimento da contratação a ser realizada.

Declaro, ainda que não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o presente exercício e que a despesa está adequada também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual vigente.

Designo os(as) servidores(as) :

1. Departamento de Tecnologia da Informação: Sra. Juliana Hoss Silva Lima, como gestora e Sr. Osmar Jorge Yoshio Hirano como fiscal da contratação;

2. Gerência de Materiais e Serviços: Sra. Elisabete de Moraes Pereira, para instrução do Processo no sistema compras.gov.br e sei.sp.gov.br, nos moldes da legislação vigente.

Encaminhem-se os autos para:

1. Departamento de Administração, com vistas à Gestão de Contratos para elaboração e assinatura do Termo de Contrato;

2. Gerência de Finanças, com autorização para emitir a respectiva Nota de Empenho.

Superintendência

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO IAMSPE**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Graças Bigal Barboza Da Silva, Superintendente**, em 03/02/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096724886** e o código CRC **7D5F2981**.